



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



NÍVEL SUPERIOR	
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL e EDUCAÇÃO FÍSICA	Reger classes do Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/JUDÔ	<ul style="list-style-type: none">- Ministar aulas teóricas e praticas nas oficinas esportivas do município;- providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais e equipamentos a serem utilizados, para assegurar o correta uso dos espaços disponibilizados;- acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo posturas e aplicação de regras, para assegurar a eficiência da aprendizagem;- Ser formador de atletas, treinador de rendimento nas equipes esportivas mantidas pelo município;- participar de eventos e competições de interesse do Município;- atuar como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da Secretaria a que representa.
Técnicos Municipais de Nível Superior em: ENFERMAGEM, FARMÁCIA, MEDICINA DE FAMÍLIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">- planejar, organizar e controlar as atividades desenvolvidas na sua área de atuação, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, elaborando relatórios e fornecendo subsídios que visem à elaboração de novas políticas de ação ou o aperfeiçoamento e a extinção das existentes, para assegurar o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos;- participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;- elaborar pareceres, informes técnicos, relatórios e outros documentos relativos à sua área de atuação;- realizar estudos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;- participar como instrutor ou facilitador em programas de capacitação, de desenvolvimento e de educação continuada;- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a gestão de recursos, materiais e bens do Município;- participar da formulação de políticas públicas e de planos de desenvolvimento;- participar de atividades em equipes multidisciplinares;- responsabilizar-se pelas ações e resultados, em sua área de atuação;- desenvolver atividades em parceria com os vários setores da Prefeitura visando ampliar o acompanhamento dos programas executados pela mesma;- gerenciar ações de pesquisa e de desenvolvimento, planejando, organizando e controlando os programas e sua execução bem como avaliando resultados, para assegurar eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados aos usuários;- acompanhar a execução de projetos executados por terceiros;- desenvolver e propor novas tecnologias de trabalho;- desenvolver atividades relacionadas à utilização eficaz de equipamentos, materiais e de pessoal, planejando, organizando e controlando programas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



	<p>sua execução de acordo com a política fixada, para assegurar o atendimento, a melhoria dos serviços, redução dos custos e, em conseqüência obter maior eficiência, efetividade e eficácia dos serviços prestados à população;</p> <ul style="list-style-type: none">– exercer suas atividades conforme as normas e procedimentos técnicos estabelecidos;– utilizar equipamentos de proteção individual no desenvolvimento de suas atribuições bem como orientar os auxiliares na utilização dos mesmos;– manter a chefia informada sobre o andamento dos trabalhos e dos resultados alcançados;– zelar pela qualidade dos serviços prestados e identificando causas de problemas e orientando tecnicamente sua equipe na resolução dos mesmos, para garantir o melhor atendimento aos usuários;– participar das atividades de treinamento e capacitação desenvolvidas pela Prefeitura;– conduzir, quando necessário às atividades de fiscalização, veículo da Prefeitura, desde que habilitado para condução de veículos na categoria “C”;– divulgar a normalização interna e rotinas da Prefeitura;– representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos;– proceder estudos e pesquisas visando ao aperfeiçoamento do serviço;– prestar assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia;– desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
NÍVEL MÉDIO	
AGENTE ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none">- assessorar os técnicos da área administrativa, financeira e contábil com a finalidade de executar trabalhos de recepção, atendimento, digitação e elaboração de documentos e apoio administrativo em geral.
Técnicos Municipais de Nível Médio em: ENFERMAGEM e INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none">– elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;– participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;– participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;– realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias bem como propor soluções que otimizem os serviços prestados pela Prefeitura;– zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;– utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas;– executar outras atribuições afins.
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">- Executar tarefas nas áreas de vigilância epidemiológica e de educação em saúde comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS



MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	- dirigir veículos automotores de transporte de carga e passageiros, conservando-o em perfeitas condições de aparência e funcionamento.
OPERADOR DE MÁQUINAS	- operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	- executar serviços de limpeza predial, arrumação e de zeladoria, bem como auxiliar no preparo de refeições.